

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 103 – 04/08/2022

BOLETIM

103/2022

CAMPANHA “ZERA DÍVIDA”: CONFIRMADA A PRORROGAÇÃO DO REFIS DO SEMAE

O Programa de Regularização Fiscal (REFIS), destinado a efetivar a regularização de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, cuja referência de faturamento tenha ocorrido até a data de 31 de dezembro de 2021, foi instituído pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), através da Lei Complementar nº 429, cuja produção de efeitos se iniciou no dia 1º de fevereiro de 2022.

Nesta ocasião, era previsto, inicialmente, que o término da adesão ao REFIS se daria em 180 (cento e oitenta) dias (<https://www.crivelaripadoveze.adv.br/2022/05/04/aprovado-refis-para-debitos-com-a-prefeitura-de-piracicaba-e-semae/>). Entretanto, no dia 27/07/2022, visando possibilitar que mais pessoas possam quitar suas dívidas com a autarquia, fora noticiado pelo SEMAE que, a partir de 1º de agosto de 2022, o prazo para adesão à campanha seria prorrogado por mais 180 dias.

No mais, aqueles que possuem interesse em participar do programa supramencionado, podem encontrar mais informações através do seguinte link:

- <https://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=bm90aWNpYV9jb21wbGV0YQ==&id=MTI0ODU=>

A equipe tributária do Crivelari & Padoveze permanece à disposição para esclarecimentos.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Fontes: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2022/07/27/semae-de-piracicaba-prorroga-por-seis-meses-programa-zera-divida-saiba-que-pode-aderir-e-como-fazer.ghtml>

<https://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=bm90aWNpYV9jb21wbGV0YQ==&id=MTI00Dc=>

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON
OAB/SP 462.010